



LEI ORDINÁRIA Nº 936

de 28 de setembro de 1999

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público em nossa cidade".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/09/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 936/1999 - 28 de setembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em